



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2548

Em 19 / 07 / 23

Silvia
EXPEDIENTE

Ofício nº 2553/2023/SG

Juiz de Fora, 13 de julho de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2061/2023
Pedido de Informação nº 103/2023
De Aatoria do Vereador Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 103/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marlon Siqueira, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo o parecer exarado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Memorando 3- 70.484/2023

De: Valter D. - SESMAUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 11/07/2023 às 14:25:26

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, DACOL

Pedido de Informação nº 103/2023 - Marlon Siqueira

Prezada,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 103/2023 - Câmara Municipal, formulado pelo Vereador Marlon Siqueira, em que solicita junto à SESMAUR "*...informações acerca de como é feito a atualização dos Código de Endereçamento Postal - CEP das ruas do município de Juiz de Fora, junto aos órgãos do executivo municipal; a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Correios e outros órgãos que tenham relação direta com o tema*", seguem as manifestações/esclarecimentos do Sr. Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal desta SESMAUR, através do Despacho 2 acima.

Atenciosamente,

—
Valter Fernando Devotti

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI



Juiz de Fora
Prefeitura



Memorando 2- 70.484/2023

De: Tulio M. - SESMAUR - SSAUR - DCIM

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas

Data: 11/07/2023 às 11:30:51

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, DACOL

Pedido de Informação nº 103/2023 - Marlon Siqueira

Prezados Valter

A criação e manutenção dos CEPs dos logradouros da cidade é de responsabilidades dos correios, pois a PJJ não possui acesso ao sistema da Empresa para qualquer alteração.

A PJJ, através da SESMAUR/Departamento De Cadastro Imobiliário Municipal, encaminha aos Correios Ofício, solicitando a criação, alteração ou adequação dos CEPs, quando observada alguma inconsistência, ou nova atribuição de denominação a logradouros são realizadas.

Também encaminhamos aos Correios Ofício quando o cidadão procura o Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal alegando algum problema.

Desta forma informamos que as demandas quanto a CEP devam ser direcionadas ao DCIM para a devida análise, se o logradouro é público, sua correta localização, para o devido encaminhamento aos Correios.

Atenciosamente

—

Tulio Alves Matta

Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal